

# **IV CONCURSO “DECORAÇÃO TEXANA 2025”**

## **REGULAMENTO DO III CONCURSO DECORAÇÃO TEXANA 2025” – COMERCIAL**

### **CONCURSO**

A Comissão Organizadora do III concurso “**DECORAÇÃO TEXANA 2025**”, composta por Diretores da ACIJA, em reunião realizada em 04 de junho de 2025, aprova o regulamento do concurso denominado de “**DECORAÇÃO TEXANA 2025**”, nos seguintes termos:

### **OBJETIVO**

**Artigo 1º.** O IV concurso “**DECORAÇÃO TEXANA 2025**”, tem como objetivos:

Resgatar o espírito TEXANO, com a celebração das festividades alusivas ao evento FETEXAS;

Criar um evento grandioso, popular, que seja incorporado ao calendário de eventos da cidade;

Organizar uma programação atraente, que valorize a identidade e a cultura regional;

Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;

Impulsionar as vendas do comércio e serviços.

### **PARTICIPANTES**

**Artigo 2º.** Poderão participar do IV concurso “**DECORAÇÃO TEXANA 2025**”, Lojistas nas seguintes categorias:

**Comércio** - compreendendo os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Jacarezinho Pr

### **INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º.** As inscrições dos interessados deverão ser feitas a partir do dia 10 de junho de 2025, encerrando-se em 04 de julho de 2025.

Para se inscrever, o participante precisa preencher o formulário que será enviado, respondendo às perguntas. Em seguida enviaremos o regulamento via whatsapp e que também estará disponível no site [www.acijac.com.br](http://www.acijac.com.br). Os materiais, fotos e vídeos, deverão ser enviados por meio de mensagem no WhatsApp (43) 99981-0063. Aguardar a confirmação do recebimento do mesmo. Será permitido o envio de 10 fotos e 5 vídeos de até 30” (trinta segundos) por loja.

## **Dados do participante ou representante do imóvel**

1. Nome ou denominação;
2. Endereço, Bairro (Ponto de Referência, se for o caso);

**Parágrafo único.** No ato da inscrição, os participantes declaram que concordam integralmente com as normas e disposições contidas no presente Regulamento, eximindo a Comissão Organizadora e as entidades que representam de quaisquer responsabilidades quanto a eventuais danos e prejuízos que sejam causados a terceiros.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

**Artigo 4º.** Os materiais apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado à FETEXAS.

**Parágrafo Primeiro.** Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

**Parágrafo Segundo.** Não será devido e nem será cobrado qualquer valor para a inscrição.

**Parágrafo Terceiro.** As decorações terão que demonstrar temas alusivos a FETEXAS (motivos texanos), serão avaliados os seguintes quesitos: Estética Texana, Originalidade, Criatividade, e Inovação, Harmonia, Estética do conjunto e Impacto Visual da decoração. Conforme Anexo I abaixo.

**Parágrafo Quarto.** Os membros da Comissão Organizadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração TEXANA e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

**Parágrafo Quinto.** O responsável pelo imóvel é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

**Parágrafo Sexto.** O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

**Parágrafo Sétimo.** A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

**Parágrafo Oitavo.** O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo de inscrição.

**Parágrafo Nono.** O participante deverá encaminhar via whatsapp 43 9 9981 0063 as melhores fotos e/ou vídeos que serão inscritas no concurso. No máximo 10 fotos e/ou 5 vídeos.

## **PREMIAÇÃO**

**Artigo 5º.** No dia 07 de julho serão anunciados os vencedores pela Comissão Organizadora, cuja premiação será entregue à partir desta data.

**Parágrafo único** – A PREMIAÇÃO não poderá ser transferida a TERCEIROS.

**1º Lugar** – Troféu + 1 camarote para 10 pessoas no show de Luan Santana dia 13/07

**2º Lugar** – Troféu + 1 camarote para 10 pessoas no Baile do Texas dia 12/07.

**3º Lugar** - Troféu + 1 camarote para 10 pessoas no Show Sambô e Menos é Mais no dia 11/07

**4º Lugar** - Troféu + 1 Camarote para 10 pessoas no Show de Rio Negro e Solimões no dia 12/07

**5º Lugar** - Troféu + 1 Camarote para 10 pessoas no Show de Murilo huff e Jiraya uai no dia 10/07

**6º Lugar** – Troféu + 1 jantar para 2 pessoas no restaurante Estância 33 (local evento).

**7º Lugar** - Troféu + 1 jantar para 2 pessoas no restaurante BAR BARRIL (local do evento).

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 6º . Serão** classificadas as 7 (sete) lojas que serão escolhidas por um corpo de jurados representados por 3 pessoas, profissionais do segmento de decoração, escolhidas pela Comissão Organizadora que apreciarão e julgarão as melhores lojas decoradas segundo os critérios das Condições Gerais deste regulamento no dia 04 de julho de 2025 no escritório da Entidade.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 7º.** Este regulamento foi aprovado pelos membros da Diretoria da Entidade.

Jacarezinho, 05 de junho de 2025.

**A Comissão Organizadora**

## **ANEXO I**

### **Quesitos de Avaliação,**

**Estética Texana** - É a decoração que estiver reproduzindo a cultura típica e o clima da FETEXAS - Ex; Selas, arreios, cordas, chapéus, fenos etc

**Originalidade, Criatividade e Inovação** - Capacidade de invenção e de estilo inédito, utilização de materiais reciclados na composição da ornamentação e a criatividade no aproveitamento dos materiais em torno do tema.

**Harmonia estética do conjunto:** Harmonia de cores, diversidades de materiais utilizados, aproveitamento da luz para criação do cenário e cuidado com o acabamento.

**Impacto visual da decoração:** Efeitos estéticos que causam impacto visual no público, análise individual e coletiva, observação pelos pedestres e veículos que transitam pelo local.

### **Critérios de Julgamento**

- a) Serão atribuídas notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada quesito previsto acima.
- b) A nota final será a soma dos 4 (cinco) quesitos.
- c) Para critério de desempate serão considerados a Maior nota no quesito Estética texana e em seguida Maior Nota no quesito originalidade, criatividade e inovação, em seguida Harmonia estética do conjunto e Impacto visual de decoração.
- d) E caso ainda persista a situação de empate, o desempate será feito por meio de notas de um quarto jurado (também profissional do segmento de decoração) a ser escolhido pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora.

Concurso Decoração Texana 2024.